



EDITAL 2019

A Aliança Francesa de Niterói e o Instituto Cultural Germânico apresentam o 7º Salão de Artes Visuais CCFA de Niterói.

O Centro de Cultura França Alemanha (**CCFA**), inaugurado em maio de 2006 em Niterói, é o sétimo de seu gênero no mundo e o primeiro no Brasil. Trata-se de uma tendência internacional de cooperação entre países europeus baseada na idealização da União Europeia e firmada entre a França e a Alemanha a partir do Tratado de Amizade Franco-Alemão de 1963, conhecido como Tratado do Elysée. O objetivo principal da implantação deste centro é o de promover uma relação harmoniosa entre seus membros e o país e a comunidade que os acolhe, como é o caso de Niterói, favorecendo uma valiosa troca cultural entre seus cidadãos e fortalecendo, assim, o sentido humanitário e social desta empreitada, estreitando ainda mais os laços de amizade entre o Brasil, a França e a Alemanha.

1. Objetivo

Com objetivo de valorizar a arte contemporânea e o surgimento de novos artistas é criado na cidade de Niterói o Salão de Artes Visuais CCFA, que está em sua sétima edição, realizado pela Galeria 52 da Aliança Francesa de Niterói e a Galeria ICG do Instituto Cultural Germânico.

2. Condições de Participação

Poderão participar no concurso pessoas que se enquadrem nas seguintes condições:

- a.** Residentes e domiciliados no Brasil;
- b.** Possuir 18 (dezoito) anos completos na data da inscrição;
- c.** Ter se inscrito no concurso dentro do prazo e conforme abaixo determinado;

d. Não ser sócio/acionista ou funcionário do CCFA, nem membro da comissão julgadora envolvida neste salão e respectivos parentes até 2º grau e cônjuges, bem como quaisquer pessoas diretamente envolvidas no mencionado salão.

e. O artista classificado para expor no Salão de Artes Visuais CCFA fica vetado de participar por duas (02) edições posteriores ao ano de classificação;

A participação é totalmente gratuita, não estando vinculada à aquisição ou uso de qualquer bem ou serviço.

3. Inscrições

3.1) As inscrições serão gratuitas e abertas a artistas brasileiros e estrangeiros e deverão ser realizadas no período de **02 a 31 de maio de 2019** e se dará em duas etapas:

- ✓ Através do preenchimento da ficha de inscrição no link que se encontra no blog da [Galeria ICG](#) ou site da [Aliança Francesa de Niterói](#).
- ✓ Como complemento à ficha de inscrição, é **obrigatório** o envio das imagens das obras inscritas. As Imagens podem ser enviadas através do site [We-transfer](#) (www.wetransfer.com) no formato .jpg em alta resolução (1 MB mínimo por foto, com 300 dpi) e devem seguir o seguinte padrão:
 - Campo 'mensagem': informar nome do artista e nome das obras. Esse conteúdo é obrigatório para inscrição no 7º Salão de Artes Visuais CCFA de Niterói;
 - Campo 'E-mail do amigo': inserir o endereço salaodeartesvisuais@gmail.com

3.2) Aqueles que não realizarem essas duas etapas de inscrição serão automaticamente desclassificados.

3.3) Serão aceitos trabalhos em diversas linguagens como pintura, desenho, gravura, fotografia, escultura, vídeo e instalação.

3.4) Para trabalhos de Instalação devem ser enviados os vídeos através de links via youtube, ou sites similares. Importante: Trabalhos como instalação e esculturas passarão por mais uma avaliação, pois não poderão restringir a circulação de pessoas na galeria;

3.5) Será aceita somente uma inscrição por candidato contendo um único projeto com 02 trabalhos, obrigatoriamente.

3.6) As dimensões das 02 obras inscritas não poderão ultrapassar a 160 X 160 X 160cm cada. Os trabalhos a serem montados no local deverão anexar um projeto de montagem;

3.7) As inscrições serão aceitas até as 23h59 do dia 31 de maio de 2019.

4. Local e data da exposição

A abertura do 7º Salão de Artes Visuais CCFA será no dia 15 de agosto de 2019 (quinta-feira), às 19h, na galeria ICG. A Mostra ficará aberta a visitação de 16 de agosto a 14 de setembro de 2019 com entrada franca. A metade dos trabalhos selecionados ficará exposta na Galeria ICG e a outra metade na Galeria 52. Cabe ao comitê organizador a decisão do local onde cada obra será exposta. A galeria ICG funciona de segunda a sexta-feira, de 15h às 20h e sábado, de 9h às 15h. A galeria 52 funciona de segunda a sexta-feira, de 9h às 20h30 e sábado, de 9h às 12h.

5. Processo seletivo

5.1) Os candidatos deverão completar as duas etapas da inscrição conforme o item 3.1 no prazo estipulado para a avaliação da assessoria cultural. Os artistas pré-selecionados serão comunicados por email até o dia 07 de junho de 2019;

5.2) Os trabalhos serão avaliados conforme os seguintes critérios:

- Originalidade: o trabalho foge ao 'lugar comum', à imitação, à cópia, saindo do óbvio e explorando a temática de forma autêntica;
- Composição: como o arranjo dos elementos como a forma e cor é utilizado pelo artista;
- Respeito pelas datas pré-estabelecidas;
- Apresentação completa dos documentos solicitados;
- Não ter cunho ofensivo ou teor ilícito;
- O material apresentado deverá ser original do participante e não deverá ter sido previamente publicado ou premiado.

5.3) Os candidatos pré-selecionados deverão entregar na galeria ICG os trabalhos escolhidos pela assessoria cultural **para avaliação e parecer final**,

entre os dias 10 a 29 de junho de 2019. Os candidatos de outros municípios e estados, que não puderem entregar pessoalmente os seus trabalhos, poderão enviá-los, no mesmo período, para a Galeria de arte ICG – Avenida Sete de Setembro, 131 Icaraí – Niterói – RJ CEP: 24.230-250. Os custos de envio e devolução são de responsabilidade do artista. A galeria não se responsabilizará pelo ATRASO no envio do material.

5.4) O resultado final será divulgado no blog galeriaicg.blogspot.com.br e no site www.aliancafrancesa.niteroi.br no dia 05 de julho de 2019. Todos os candidatos selecionados serão comunicados por e-mail.

5.5) No caso de desistência do candidato, a assessoria cultural poderá selecionar, a seu critério, o trabalho de um outro artista.

6. Montagem da exposição

6.1) A montagem da exposição será de responsabilidade da galeria e caberá a ela, exclusivamente, a organização do espaço artístico.

6.2) Os trabalhos que serão montados poderão, excepcionalmente, ser acompanhados pelo artista.

6.3) Todos os equipamentos eletrônicos utilizados na apresentação do trabalho artístico, bem como demais acessórios, deverão ser fornecidos pelos artistas. Não nos responsabilizaremos pelo mau uso e funcionamento dos materiais utilizados.

7. Benefícios e premiação

7.1) Os candidatos selecionados farão parte do blog da Galeria ICG galeriaicg.blogspot.com.br e do site da Aliança Francesa de Niterói www.aliancafrancesa.niteroi.br, como artistas participantes do salão de artes visuais do CCFA;

7.2) Será produzido, sem custo para os artistas, um convite virtual;

7.3) Divulgação do evento na agenda cultural de Niterói, em mídia eletrônica e através de assessoria de imprensa, a critério da galeria;

7.5) Coquetel de abertura;

7.6) No dia da abertura do salão serão apresentados os dois vencedores, os quais serão premiados com uma exposição individual em uma das galerias no ano seguinte do evento.

8. Desmontagem

8.1) A desmontagem é de responsabilidade da galeria;

8.2) A retirada das obras na Galeria ICG se dará após 07 dias do término da exposição e no prazo máximo de 6 meses. Caso não sejam retiradas, as obras automaticamente serão incorporadas ao acervo das Galerias realizadoras.

9. Disposições gerais

9.1) O ato da inscrição demonstra que o artista aceita as normas deste edital;

9.2) Os trabalhos apresentados somente poderão ser comercializados diretamente com os artistas;

9.3) As obras não poderão ser retiradas antes do término do encerramento da exposição;

9.4) Todo e qualquer custo referente ao envio e retirada dos trabalhos é de responsabilidade do artista;

9.5) A Galeria 52, A Aliança Francesa de Niterói, a Galeria ICG e o Instituto Cultural Germânico não se responsabilizam por quaisquer danos causados às obras durante todo o processo de inscrição e exposição;

9.6) Os artistas licenciam, automaticamente, seus direitos autorais às Galerias 52 e ICG para reprodução das obras com fins de divulgação em material impresso, eletrônico e na Imprensa;

9.7) As decisões da assessoria cultural serão irretratáveis e irrecorríveis, sendo os casos omissos decididos por ela;

9.8) Lembramos que o “Concurso Cultural intitulado “7º SALÃO DE ARTES VISUAIS CCFA”, é designado unicamente ao Concurso, de caráter exclusivamente cultural, com participação voluntária e gratuita por parte dos interessados, sem quaisquer modalidades de sorteio ou pagamento pelos participantes nem vinculação à aquisição ou ao uso de qualquer produto, bem, direito ou serviço da Aliança Francesa de Niterói e do Instituto Cultural Germânico - ICG, sendo dispensada de autorização, **nos termos do artigo 3º, II, da Lei 5.768/71 e artigo 30, do Decreto 70.951/72.**”

10. Calendário

Inscrições – **02 a 31 de maio de 2019**

Resultado pré-selecionados – **07 de junho de 2019**

Envio do material dos pré-selecionados – **10 a 29 de junho de 2019**

Resultado final – **05 de julho de 2019.**

Abertura do 7º Salão de Artes Visuais CCFA – **15 de agosto de 2018** (quinta-feira), às 19h, na galeria ICG. A Mostra ficará aberta a visitação de 16 de agosto a 14 de setembro de 2019.

ABRIL 2019.

